

PORTARIA Nº 2276/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Brasil XXI (DF) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.059937/2015-21,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Brasil XXI;
- II código OACI: SIIY;
- III município (UF): Brasília (DF); e
- IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 15° 47' 32" S / 047° 53' 40" W
- Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO